

Prefeitura Municipal de Terezinha

CNPJ: 11.286.366/0001-95



Portaria nº 02/2020

Terezinha- PE, 02 de janeiro 2020.

EMENTA: CONSTIUI A COMISSSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MINUCIPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo, conforme determina a Lei orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

ART. 1° - Indicar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Terezinha, e demais fundos existente, sob a presidência do primeiro e procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO:

PRESIDENTE: RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA – RG n° 8.115,774 SDS/PE; CPF n° 117.535.864-96, residente na Rua Dom Joaquim, 53, Centro, Terezinha – PE.

SECRETÁRIA: MARIA ELIZARETE SANTOS DE MACÊDO REGIS – RG n° 2.911.891 SSP/PE; CPF n° 432.226.174-49, residente na Rua Dom Joaquim, 87, Centro, Terezinha – PE.

ITALO DE SOUZA SOARES AZEVEDO – RG n° 9.427.888 SDS/PE; CPF n°116.278.264-16, residente na Rua Agamenon Magalhães, n° 81, Centro, Terezinha – PE.

- ART. 2° Aos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal n° 366/2001.
- ART. 3° O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2020.
- ART. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 02 de janeiro de 2020.

MATHEUS EMÍDO DE BARROS CALADO PREFEITO

Av. Getúlio Vargas , s/n – Centro – Terezinha – PE CEP 55305-000 Fone: (87) 3792.1156/Fax: 3792.1145 | E-mail: pmterezinha@hotmail.com